



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

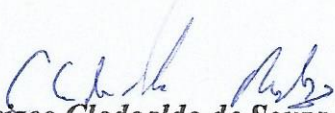
OF/CM/CZS/AC/Nº. 197/2019

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 01 de Abril de 2019.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, expressa na sessão do dia 28.03.2019, encaminha a Vossa Excelência a Indicação de nº 002/2019 de autoria do nobre vereador para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO COSMÔ

INDICAÇÃO Nº 02/2019

O vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para que este providencie a ampliação da cobertura na parte inferior do Centro Comercial Beira Rio, onde funcionam as pensões de refeições.

Sala de Sessão Luiz Maciel da Costa, Cruzeiro do Sul – Acre, 25 de março de 2019.



Antônio Cosmo Braga da Costa
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos comerciantes das pensões do Centro Comercial Beira Rio, apresento esta solicitação para que seja ampliada a cobertura da parte de trás do citado Centro Comercial, em virtude de, nos dias de chuva, se tornar impossível o funcionamento das pensões, molhando mesas, alimentos e até clientes, causando prejuízo e transtorno aos comerciantes.

Desta forma, solicito ao senhor Prefeito Municipal que providencie o quanto antes a execução do serviço solicitado a fim de promover o bem-estar dos comerciantes e clientes das pensões da parte de trás do Centro Comercial Beira Rio.

